



**PORTARIA N. 151/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**ALTERA E NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal de N. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

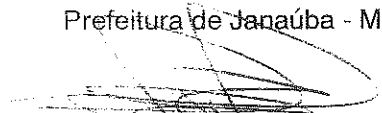
Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de elaboração de processos de dispensa e inexigibilidade de Licitação no exercício de 2.014:

| Seq. | Nome                               | Função                 | CPF            |
|------|------------------------------------|------------------------|----------------|
| 1    | Vilma Bezerra Gonçalves            | Presidente da Comissão | 802.940.816-15 |
| 2    | Auredson Romeu Araújo da Silva     | Membro                 | 985.916.146-15 |
| 3    | Tamiris Greycielle de Paula Borges | Membro                 | 115.080.816-03 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n. 48/2014, de 06 de março de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba - MG, 03 de novembro de 2.014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 03 / 11 / 2014



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Seção de Legislação